

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 02/01/2024

Secretário Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALLICEANE VASCONCELOS DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR CC-9, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito